

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO – PR
Av. José Custódio de Oliveira nº. 2065 – Edifício do Fórum
CAMPO MOURÃO – PARANÁ

Edital de Leilão

**O JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA DA
LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados à venda os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0004995-89.2022.8.16.0058– Execução Fiscal

Exequente:ESTADO DO PARANÁ

Executado: AION IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA. (CPF:10.220.625/0001-12)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 10 de outubro de 2022, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 24 de outubro de 2022, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil. (50 %).

Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula JUCEPAR sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem:

- a)30 (TRINTA) UNIDADES DE CIGARRETE, couro preta, sem brilho, várias numerações, que avalia a unidade por R\$ 30,00, totalizando a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- b)23 (VINTE E TRES) UNIDADES DE CIGARRETE, couro marrom claro, várias numerações, que avalia a unidade por R\$ 30,00, totalizando a quantia de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).
- c)28 (VINTE E OITO) UNIDADES DE FLARE, xadrez vermelho com preto, várias numerações, que avalia a unidade por R\$ 30,00, totalizando a quantia de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
- d)21 (VINTE E UMA) UNIDADES DE FLARE, xadrez verde, várias numerações, que avalia a unidade por R\$ 30,00, totalizando a quantia de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
- e) 34 (TRINTA E QUATRO) UNIDADES DE CIGARRETE, couro preta, com brilho, várias numerações, que avalia a unidade por R\$ 30,00, totalizando a quantia de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).



f)29 (VINTE E NOVE) UNIDADES DE CIGARRETE, couro azul, várias numerações, que avalia a unidade por R\$ 30,00, totalizando a quantia de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

g)32 (TRINTA E DUAS) UNIDADES DE CIGARRETE, couro marrom escuro, várias numerações, que avalia a unidade por R\$ 30,00, totalizando a quantia de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

h)30 (TRINTA) UNIDADES DE CIGARRETE, couro verde, várias numerações, que avalia a unidade por R\$ 30,00, totalizando a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Avaliação: Somando o total da avaliação a quantia de R\$ 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais). Em 16 de junho de 2022.

Ônus:Nada consta.

Depositário:Depositário Público.

Dívida:R\$ 80.938,49 (oitenta mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos). Em 13 de janeiro de 2016.

Intimação: Fica pelo presente intimado o Executado,**AION IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA**,seu representante e seu cônjuge, se casado for, bem como demais interessados, representantes legais e credores hipotecários.Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante; **c)** Em caso de remissão, 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Observação:O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o valor do lance poderá ser pago em parcelas, sendo permitido o parcelamento mediante sinal à vista do valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance e o remanescente em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (Art. 895, §1º do CPC), atualizadas pela média do INPC+IGP-DI, atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data de arrematação do bem em leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Art. 895, §4º do CPC).Considerar-se-á feita a intimação por meio do próprio edital de leilão, caso o executado for revel, e não tiver advogado constituído no processo (Art. 889 parágrafo único do CPC), e para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105 /2015.

DADO E PASSADOnesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos 13 de setembro de 2022.

Eu _____ (**Sebastiana Machado Borges**)Escrivã, o digitei e subscrevi.

FERDINANDO SCREMIN NETO
JUIZ DE DIREITO

